

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO / 2006.
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Cidades, Mário Fortes de Almeida, relativas ao Pró - Moradia.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e no artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Sr. Ministro das Cidades, Mário Fortes de Almeida, requerimento de informações relativo ao Pó- Moradia.

O Pó- Moradia financia, com recursos do FGTS, estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos das respectivas administrações direta ou indireta, para oferecer acesso à moradia adequada à população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal preponderante de até três salários mínimos.

Os recursos do PRÓ-MORADIA são oriundos do Plano de Contratações e Metas Físicas em vigor destinado à área de Habitação Popular na forma aprovada pelo Conselho Curador do FGTS.

Os destinatários finais do programa são famílias com renda mensal preponderante de até três salários mínimos nas modalidades, Produção de Conjuntos Habitacionais e Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários.

Com o objetivo de subsidiar as atividades deste mandato parlamentar, solicitamos as seguintes informações sobre o referido programa:

- a) Quantos famílias foram beneficiadas pelo programa por Unidade da Federação e valor médio pago nos anos de 2001 a 2005;
- b) Recursos investidos nos anos de 2001 a 2005;

Sala das Sessões, de abril de 2006.

Perpétua Almeida
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC